

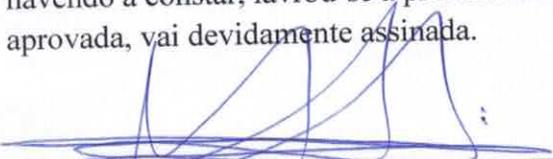
Estado Da Paraíba
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
ATA 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do CER e das UBS's do Município de Princesa Isabel, conforme propostas nº 10473821000115001 e 1047381000115002 do Ministério da Saúde. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial dos Municípios da Paraíba - FAMUP - 10/05/2019; Jornal Correio da Paraíba - 10/05/2019; Diário Oficial da União - 10/05/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 10/05/2019. Licitantes cadastrados neste processo: **Pessoa jurídica:** CRM Comercial Ltda - ME - CNPJ: 04.679.119/0001-93, localizada a Rua Gal. Gustavo de Farias, nº 459, Bairro: Petrópolis, Natal/RN; **Pessoa jurídica:** Edilane da Costa Carvalho, CNPJ: 12.710.916/0001-14, localizada Rua Sabiniano Maia, nº 658, Bairro: Bairro Novo, Guarabira/PB; **Pessoa jurídica:** IBI Life Medical Eireli, CNPJ: 10.493.078/0001-49, localizada a Rua Dezenove de Dezembro, nº 1162; **Pessoa jurídica:** J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 07.187.827/0001-03, Rua Osvaldo de Godoy Lima, nº 311, Bairro: AABB, Serra Talhada/PE; **Pessoa jurídica:** Pharmaplus Ltda, CNPJ: 03.817.043/0001-52, localizada a Rua João Domingos Sobrinho, nº 09, Bairro: Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE; **Pessoa jurídica:** Soares & Vieira Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, CNPJ: 97.532.879/0001-54, localizada a Rua Amaury de Medeiros, nº 174, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE. Às 15:00 (Quinze horas) do dia 24/05/2019, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 110 de 01/08/2018, composta pelos servidores: Jacé Alves de Oliveira (Pregoeiro); Lillian Lucilene Teodósio Lima (Membro da equipe de apoio); Silvino Alberto Felix Isidio (Membro da equipe de apoio). Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: **Pessoa jurídica:** Soares & Vieira Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, representante: Ronaldo Pereira da Silva, CPF: 024.883.674-94: participação válida; **Pessoa jurídica:** CRM Comercial Ltda-ME, representante: Germano José Ferreira Silva, representante, CPF nº 218.034.474-00; J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, representante: Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, representante, CPF nº 358.731.244-34; Edilane da Costa Carvalho, representante: Romualdo Xavier Pontes, representante, CPF nº 109.106.724-40; **Pessoa jurídica:** IBI Life Medical Eireli, representante: Vinicius Moreira Leal Neto, representante, CPF nº 095.045.024-31; **Pessoa jurídica:** Pharmaplus Ltda, representante: Yan Kaique Leite Valdivino Pereira, representante, CPF nº 110.101.904-23. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: **Pessoa jurídica:** CRM Comercial Ltda-ME, CNPJ: 04.679.119/0001-93, com o valor inicial da proposta de **R\$ 1.236.777,08** (Um milhão, duzentos trinta e seis mil, setecentos setenta e sete reais e oito centavos) folhas numeradas de 01 a 04; **Pessoa jurídica:** Edilane da Costa Carvalho, CNPJ: 12.710.916/0001-14, com o valor inicial da proposta de **R\$ 628.457,00** (Seiscentos vinte e oito mil, quatrocentos cinquenta e sete reais) e folhas numeradas de 01 a 05; **Pessoa jurídica:** Ibilife Medical Eireli, CNPJ: 10.493.078/0001-49, com o valor inicial da proposta de **R\$ 686.325,00** (Seiscentos oitenta e seis mil, trezentos vinte e cinco reais) e folhas numeradas de 01 a 09; **Pessoa jurídica:** J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 07.187.827/0001-03, com o valor inicial da proposta de **R\$ 514.722,48** (Quinhentos e quatorze mil, setecentos vinte e dois reais, quarenta e oito centavos), e folhas numeradas de: Lote 01 de 1 a 3; Lote 02 de 01 a 04; Lote 03 de 01 a 09; e mais 02 folhas numeradas de 01 a 02, somando um total de 18 folhas; **Pessoa jurídica:** Pharmaplus Ltda, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com o valor inicial da proposta de **R\$ 691.560,76** (Seiscentos noventa e um

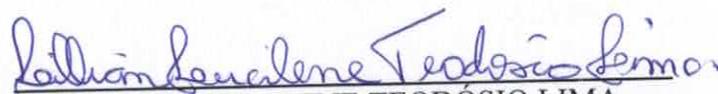
mil, quinhentos e sessenta reais, setenta e seis centavos) e folhas numeradas de 01 a 11; **Pessoa jurídica:** Soares & Vieira Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, CNPJ: 97.532.879/0001-54, com o valor inicial da proposta de **R\$ 647.664,00** (Seiscentos quarenta e sete mil, seiscentos sessenta e quatro reais) e folhas numeradas de 01 a 11. Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Em seguida o Pregoeiro declarou a Sessão pública suspensa. Informou que será efetuada análise dos elementos apresentados - classificação e convocação para a fase de lances verbais. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: o Sr. Romualdo Xavier Pontes, representante da pessoa jurídica Edilane da Costa Carvalho, CNPJ: 12.710.916/0001-14, fez constar que **“a empresa JJ. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, não possui o CNAE para vender equipamentos hospitalares. Ainda a mesma no Lote III, item 05, cotou uma marca que não atende ao descritivo do item (referente a potência do item. Ainda no item 10 do Lote III, cotou a marca Vitasons, sendo essa, o nome de uma empresa. Constou ainda que no Lote I o item 03 ofereceu a marca Premium sendo que a mesma não é inoxidável, e no Lote II item 10 ofereceu a marca Premium sendo que a mesma não é inoxidável e o item 12 ainda do lote II, a marca oferecida não atende o descritivo, em relação ao sensor”**. Aberta palavra o Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, representante da pessoa jurídica J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, fez constar que **“eu apresentei uma declaração que cumpro todos os requisitos de habilitação e entrega. Todos os itens cotados entregaremos conforme o edital e que o representante das empresas: Edilane da Costa Carvalho, o Sr. Romualdo Xavier Pontes, o representantes das empresa Ibilife Medical, o Sr. VINICIUS MOREIRA LEAL NETO, CPF nº 095.045.024-31, e o representante da empresa Soares & Vieira Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, o Sr. Ronaldo Pereira da Silva, CPF: 024.883.674-94 que os mesmos fizeram uma combinação para verificação da documentação da empresa da J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda procurando os menores detalhes no credenciamento e na proposta para retirada da mesma na concorrência, onde sabemos que o que importa para a prefeitura é o menor preço”**. O Pregoeiro faz uso da palavra e consulta o Sr. Germano, representante da empresa “CRM” se ele percebeu durante a sessão se ele percebeu alguma combinação entre as empresa, e o mesmo respondeu que **“durante a permanência na sessão o mesmo não viu nenhuma combinação entre as empresa, apenas todos conversando ao mesmo tempo”**. Em seguida o Pregoeiro indagou o Sr. Yan Kaique Leite Valdivino Pereira, representante da empresa Pharmaplus Ltda se ele percebeu durante a sessão se ele percebeu alguma combinação entre as empresa, e o mesmo respondeu que **“não viu nenhuma combinação entre as empresas”**. Em seguida o Pregoeiro indagou o Sr. Ronaldo Pereira da Silva, CPF: 024.883.674-94, representante da empresa Soares & Vieira Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda se ele percebeu durante a sessão se ele percebeu alguma combinação entre as empresa, e o mesmo respondeu que **“não viu nenhuma combinação entre as empresas”**. Em seguida o Pregoeiro indagou o Sr. Romualdo Xavier Pontes, representante da empresa Edilane da Costa Carvalho se ele percebeu durante a sessão se ele percebeu alguma combinação entre as empresa, e o mesmo respondeu que **“não viu nenhuma combinação entre as Empresas”**. Em Seguida O Pregoeiro Indagou O Sr. Vinicius Moreira Leal Neto, Representante da Empresa Ibilife Medical se ele percebeu durante a sessão se ele percebeu alguma combinação entre as empresa, e o mesmo respondeu que **“não viu nenhuma combinação entre as empresas, inclusive me senti super ofendido em pôr eu e mais dois companheiros de licitação estarem sendo acusado de formação de cartel”**. Em seguida o Pregoeiro indagou o membro da equipe de apoio o Sr. Silvino Alberto Felix Isidio se ele percebeu durante a sessão se ele percebeu alguma

Estado Da Paraíba
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
ATA 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

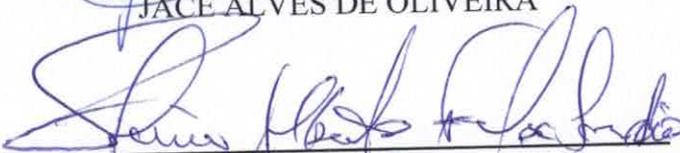
combinação entre as empresa, e o mesmo respondeu que **“viu apenas os licitantes conversando entre si”**. Em seguida o Pregoeiro indagou o membro da equipe de apoio a Sra. Lillian Lucilene Teodósio Lima se ele percebeu durante a sessão se ele percebeu alguma combinação entre as empresa, e o mesmo respondeu que **“viu apenas os licitantes conversando entre si”**. Em seguida o Pregoeiro indagou o Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, representante da pessoa jurídica J. J. Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda **“que afirma que os três licitantes acima já mencionadas chegaram os 3 no mesmo veículo o qual está estacionado em frente ao prédio, um carro Pólo, Cinza, de Guarabira Paraíba, Placa NPU8990, onde eu solicito a filmagem ao órgão competente detentor das imagens que é do próprio município”**. O Pregoeiro indaga se os licitante desejam fazer uso da palavra. Então o Sr. Romualdo Xavier Pontes, representante da empresa Edilane da Costa Carvalho faz constar que o princípio da concorrência tem base como o menor preço, para isso o licitante tem que atender 100% ao termo de referência, pois se uma empresa está cotando o equipamento inferior ao solicitado pelo órgão, consequentemente terá o melhor preço, e que em relação as palavra do representante da empresa J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, está equivocado pois, eu Romualdo, não vim acompanhado com nenhum dos outros participantes. Em seguida fez uso da palavra o Sr. Vinicius Moreira Leal Neto, representante da empresa Ibilife Medical que ao contrário do que afirmou o representante da empresa J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, eu cheguei em meu veículo sozinho. Em seguida o pregoeiro abriu a palavra novamente e nenhuma observação foi feita. E ainda informou que a fase de lances verbais será comunicada para os licitantes da mesma forma do instrumento convocatório **“edital”**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata às 17:20 (dezessete horas e vinte minutos), que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.



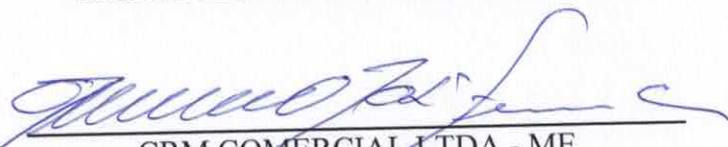
JACE ALVES DE OLIVEIRA



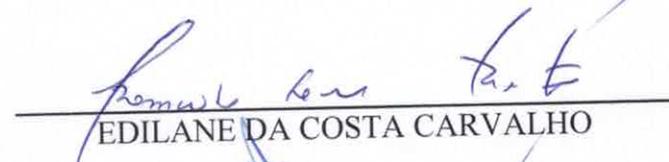
LILLIAN LUCILENE TEODÓSIO LIMA



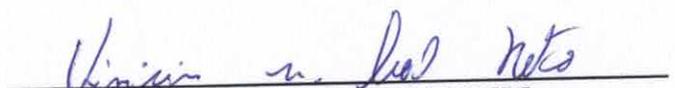
SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO



CRM COMERCIAL LTDA - ME



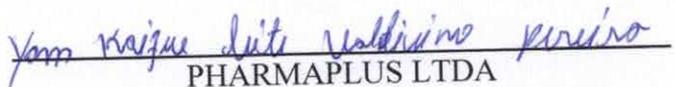
EDILANE DA COSTA CARVALHO



IBI LIFE MEDICAL EIRELI

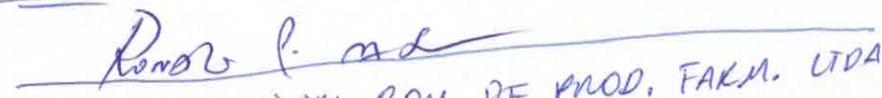


J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA



PHARMAPLUS LTDA

ENTEMPO:



SOARES e VIEIRA COM. DE PROD. FARM. LTDA

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do CER e das UBS's do Município de Princesa Isabel, conforme propostas nº 10473821000115001 e 1047381000115002 do Ministério da Saúde.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

Pessoa jurídica: J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote(s): 3; Valor: R\$ 343.996,88.

Pessoa jurídica: PHARMAPLUS LTDA.

Lote(s): 1 - 2; Valor: R\$ 129.718,65.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

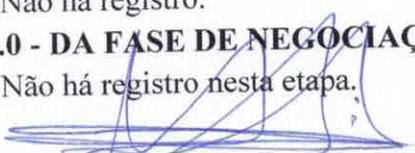
- Não há registro nesta etapa.

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

- Não há registro nesta etapa.



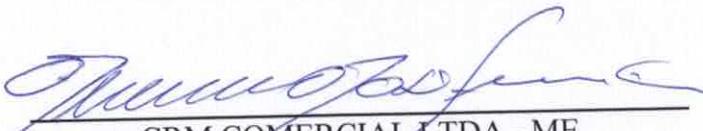
JACÉ ALVES DE OLIVEIRA



LILLIAN LUCILENE TEODOSIO LIMA



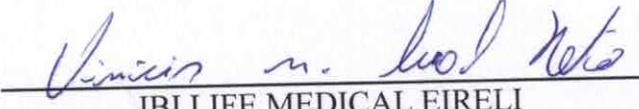
SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO



CRM COMERCIAL LTDA - ME



EDILANE DA COSTA CARVALHO



IBI LIFE MEDICAL EIRELI



J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA



PHARMAPLUS LTDA

EM TEMPO:



SOARES e VIEIRA COM DE PROD. FARM. LTDA